

EDITAL

Bolsas de Agentes Eleitorais | Membros de Mesa

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, **se encontram abertas inscrições**, para recrutamento de **agentes eleitorais (membros de mesa)**.

O número de agentes eleitorais a recrutar por concelho deve corresponder ao triplo do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias, multiplicado pelo número de membros necessários para cada mesa, conforme o n.º 2 do artigo 4.º da Lei.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na citada Lei.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei.

As inscrições podem efetuar-se, preenchendo o Boletim em anexo, a enviar para:

- Endereço eletrónico: geral@cm-amarante.pt;
- Balcão Único da Câmara Municipal de Amarante, durante o horário normal de expediente (9:00h – 16:00h);
- Juntas de Freguesia.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho e nas Juntas de Freguesia.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 25 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: Jose Luis Gaspar Jorge
Entitlement - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
AMARANTE

Certificado Digital Qualificado - Membro
Documento Assinado Eletronicamente
Para saber mais informações consulte a assinatura digital na UE

Jose Luis Gaspar Jorge

A Chefe da DARH,

Assinado por: **CARLA MONICA MARQUES TEIXEIRA
PEREIRA AFONSO**

Num. de Identificação: 11090625
Data: 2024.01.25 11:43:10+00'00'



¹ Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho

CERTIDÃO DE AFIDELIDADE

Verifico que a(s) pessoa(s) acima mencionada(s) nos Papeis do Contrato em Edital igual ao presente.

Amarante, 26 de Janeiro de 2024

O Funcionário,

Carla Araújo

Boletim de Inscrição para candidatos à bolsa de Agentes Eleitorais
(Lei n.º 22/99, de 21 de abril)

É obrigatória a apresentação do bilhete de Identidade/cartão de cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral. ()*

1. Nome (completo):

2. Idade: _____

3. Residência:

Freguesia:

Rua/lugar: _____

Número: _____ Andar: _____

Código postal: _____ - _____

4. Bilhete de identidade/Cartão de cidadão :

Número: _____

Arquivo de Identificação: _____

Validade: _____

Data de nascimento: _____

5. Unidade geográfica de recenseamento :

6. Habilitações literárias :

7. Contactos:

Telefone: _____

Email: _____

Autorizo que os dados pessoais acima referidos sejam tratados pelo Município de Amarante para efeitos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual.

Assinatura:

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos nos 1, 2, 4, 5 e 6.

Data: _____

Assinatura: _____